



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**REVOGADA PELA  
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 42/2018**

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 155/2016,  
DE 5 DE AGOSTO DE 2016~~**

***~~Autorizar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória, integrado ao Ensino Médio EJA.~~***

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016~~

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º~~** — ~~Autorizar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil do Campus Vitória, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens Adultos (EJA), no turno noturno, com 20 (vinte) vagas, entrada semestral e oferta inicial em 2015/1.~~

**~~Art. 2º~~** — ~~Revogar a Resolução CS nº 38/2014.~~

**~~Art. 3º~~** — ~~Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**~~Denio Rebello Arantes~~**

~~Reitor – Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~